



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 25.662, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre reclassificação do servidor Everton Rodrigo dos Santos, RG. Nº 45.434.918-X e CPF Nº 385.365.238-75, do emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe para o emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o referido servidor se encontra lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Considerando que preenche as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o servidor **EVERTON RODRIGO DOS SANTOS**, RG. Nº 45.434.918-X e CPF Nº 385.365.238-75, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Referência "E", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91, reclassificado, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005, para o emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Referência "I", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2021.

Mogi Guaçu, 21 de Outubro de 2021.

  
**RODRIGO FALSETTI**  
PREFEITO

  
**KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO**  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

  
**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO